

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Centro Fone: (44) 3245 2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 27/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e de Aplicação dos recursos referentes ao IGD PBF e IGD SUAS, como base no ano de 2025.

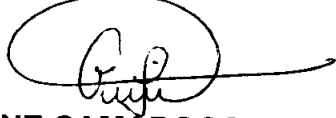
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

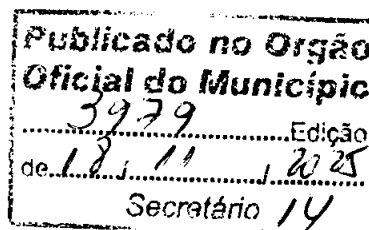
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação dos recursos, referentes ao IGD PBF, no valor de R\$ 53.892,49 (Cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) e IGD SUAS, no valor de R\$ 2.213,95 (Dois mil duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), como base no ano de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de novembro de 2025.



GISIANE CAMARGOS DE FREITAS
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benito Moreira N.º 114 - Centro Fone: (41) 3245-2754
e-mail: consocialm@rednet.com.br - CEP: 87.160-256
Manduaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26/2025

SÍNTESE: Aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente - PNEP/MSUAS, referente a 2025/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 208, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2040/2021, e, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente - PNEP/MSUAS de Manduaçu/PR, infra, em suas disposições, para o ano de 2025/2026, com o objetivo de promover o fortalecimento da Assistência Social como política pública, a partir da formação de equipes permanentes em todas as Unidades de Referência (UR) e dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º - Fica resolvido entrar em vigor na data de sua publicação.

Manduaçu, 18 de novembro de 2025.

Gisane Camargo de Freitas
Gisane Camargo de Freitas
Presidente do CMAS

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - PNEP/MSUAS

2025/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANDUAÇU/PR.

IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DE MANDUAÇU/PR

Nome do Prefeito: João Roberto Mendes
Manduaçu, PR, Brasil - CEP: 87.160-256
Endereço: Rua Benito Moreira N.º 114, Centro
Fone: (41) 3245-2754
E-mail: consocialm@rednet.com.br

Período de Execução: 2025/2026

Órgão Gestor da Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Benito Moreira N.º 114, Centro
Fone: (41) 3245-2754
E-mail: consocialm@rednet.com.br

Equipe de Elaboração

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social

Equipe Gestora do Projeto - Assistência Social